



Juvenicídio moral: morte de possibilidades para muitas adolescentes mulheres em conflito com a lei¹

Elida Damasceno Braga²
Rede Municipal de Aracaju³

Resumo

Este artigo foi proposto a partir da pesquisa de doutorado em sociologia, na qual propus reflexões sobre o tema "adolescentes em conflito com a lei". Ao analisar a mulher no sistema socioeducativo em Sergipe/UNIFEM sob o prisma das relações de gênero e poder, a pesquisa teve por objetivo compreender como funciona o entendimento do Estado sobre essas adolescentes mulheres em conflito com a lei, bem como as subjetividades desenvolvidas em torno desse processo. A problemática se dá em torno da invisibilidade das mulheres nesse sistema, bem como a falta de oportunidades para essa camada da população. Os processos sociais que envolvem os/as adolescentes, de um modo geral, necessitam estar nas agendas contemporâneas de modo mais efetivo. Neste texto, proponho abordar as articulações que culminam na prática do juvenicídio moral, ou seja, a morte de possibilidades experimentada por essas jovens. Com o aumento significativo de adolescentes envolvidos em conflitos com a lei, e suas complexidades, é necessária a compreensão dos mecanismos que operam em torno dessa problemática, tendo em vista as formas distintas que o Estado produz para responsabilizar os/as adolescentes, utilizando as relações de gênero desiguais como dispositivo neste processo.

Palavras-chave: Adolescentes; Mulheres; Juvenicídio Moral.

A produção de saberes sobre as violências na contemporaneidade nos leva a observar a incidência das práticas de juvenicídio na América Latina e suas correlações com as juventudes em conflito com a lei debaixo de influências necropolíticas. Com a proposta de juntar em uma mesma pesquisa temáticas pouco pesquisadas, a investigação de doutorado, da qual resultou este artigo, abordou a adolescência feminina dentro de uma instituição socioeducativa, a UNIFEM⁴ em Aracaju. Todavia, a pesquisa não ficou restrita ao âmbito interno da instituição. As observações, leituras e entrecruzamentos possibilitaram ir mais além do esperado,

¹ Trabalho apresentado no GT- 03 - Processos de identificação e desigualdades nas relações étnico-raciais, intergeracionais e de gênero do III Seminário Nacional de Sociologia, realizado de forma remota de 08 a 16 de outubro de 2020.

² Doutora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFS, e-mail: elidabraga74@gmail.com

³ Professora.

⁴ Unidade Socioeducativa Feminina



pois ao interseccionar gênero e papel do Estado, também surgem as questões de violência extrema, chegando à temática do juvenicídio.

As adolescentes internas, lembrando que a instituição analisada se trata de uma Instituição Total aos moldes de Goffman (2008), experimentam um contexto no qual estão limitadas legalmente ao exercício de ir e vir. As instituições envolvidas no processo (judiciário, polícias, famílias, sistema socioeducativo) possuem discursos sobre elas, contudo, buscou-se através dessa investigação observar o que elas pensam sobre si e as maneiras com as quais compreendem o mundo das infrações também, pois estes precisam ser considerados.

As internas também vivenciam uma situação em que suas perspectivas de futuro e de transição para a vida adulta passam por dilemas implicados pela visão institucionalizada do gênero e das sexualidades, pelas tensões com os laços afetivos, familiares, amorosos ou amistosos, que aparecem como searas conflituosas. Já se pode perceber que se trata de um ambiente de muita complexidade.

Encontramos, desse modo, um tema bastante intrigante e inquietante, as mulheres no contexto das infrações penais. Infração que, no Brasil, é a nomenclatura legal ao tratar de adolescentes que conflitam com as leis, os quais vivem essa adolescência através de ambivalências. Ora diante do reconhecimento social de uma série de instituições para as quais o público já não é de crianças, mas também não é de adultos, ora apontando para a preparação de uma vida adulta, contudo, enfatizando apenas o caráter crítico e conflitivo do período vivenciado por esses/essas jovens (FEIXA, 2006).

Outra questão importante que aparece na pesquisa foi perceber as marcações de gênero. Logo no início das visitas à unidade socioeducativa, com as primeiras observações e contatos com as internas, já foi possível perceber a influência da colonialidade através das expectativas em torno do corpo feminino. Na intenção de trazer à cena, a partir de um olhar decolonial, a percepção das diferenças de gênero no campo das infrações, enfatiza poderes e saberes ainda muito marcados pela colonialidade. Com isso, estabelecem-se conexões sobre como essas marcas estão presentes no socioeducativo feminino.

O corpo, moldado para além de questões físicas, se forma pelo desejo e compreensão do masculino e se estende socialmente na contemporaneidade. O



desafio se constitui em captar no campo da pesquisa o maior número de elementos que suscitem essas influências.

Desse modo, recorri a alguns autores para tratar do tema da violência envolvendo as juventudes. Achille Mbembe e José Manuel Valenzuela Arce, por exemplo, abordam em suas teorias a necropolítica e o juvenicídio, respectivamente. A necropolítica é pensada como uma política voltada para a morte, ou seja, parcelas populacionais que estão dispostas para a morte segundo um sistema que as coloca nessa perspectiva. No juvenicídio encontramos elementos importantes da necropolítica voltados para a população jovem e as diversas formas pelas quais estes jovens vão se tornando descartáveis e, portanto, morrendo fisicamente ou aos poucos pela falta de oportunidades (VALENZUELA, 2015). Oportunidades estas que, quando conseguem escapar da morte física, diminuem mais ainda se o/a jovem tiver o rótulo de adolescente infrator.

Campo de conflitos: mulheres no espaço socioeducativo e as técnicas de controle

Uma das problemáticas que se explora na tese é a questão do que é a pouca visibilidade dada às mulheres neste contexto. Diante de um tecido social em um campo conflituoso foi se estabelecendo e se firmando a cada encontro.

Logo, ver e ouvir mulheres que compõem esse campo e buscar nestas as vozes e as condições que nos ajudem a compreender os porquês de um quase esquecimento social, paradoxalmente disfarçado de cuidado e proteção, contribuiu para uma maior compreensão das questões que permeiam a investigação;

Abordar a questão da privação da liberdade, de modo mais amplo e contextual, nos levou ao encontro da política de morte. Teoricamente, o debate da necropolítica nos oferece vários elementos para refletir os tipos de eliminação, invisibilidade e falta de oportunidades, os quais apontam para a eliminação do outro, de corpos, de limpeza da sociedade e como isto se aplica também à forma de pensar gênero.

É evidente que os mecanismos de eliminação e apagamento também atingem as mulheres, todavia, de forma diferenciada. As questões são, na verdade, paradoxais e ambivalentes. Há no imaginário social a ideia de que atos delinquentes são características masculinas, portanto, uma unidade de acolhimento não é lugar



para uma mulher. Do mesmo modo, ocorre com a participação do Estado que, ao estimular posturas e modelagens patriarcais, “protegendo-as”, ao tempo em que anula possibilidades de um futuro digno, contribui também para que se gerem formas de apagamento social, eliminando possibilidades de vida digna para essas jovens, em sua maioria, de setores populares, vivendo em condições precárias, diante de muitas vulnerabilidades.

Diante disso, categorias como precariedade, vulnerabilidade e desamparo formam a base para o exercício dessa política de morte. Também embasam os marcos de violências e mortes que possibilitam o fenômeno do feminicídio, do juvenicídio e são apresentadas como noções a serem referenciadas em reflexões de diversos autores para compreender as dinâmicas em torno da temática abordada neste trabalho.

E de onde surge o conceito de juvenicídio? Teve sua origem ligada ao conceito de feminicídio, o qual emergiu com o aumento de morte de mulheres em Juarez, no México. Entre mortas e desaparecidas, os casos de morte aconteciam pelo simples fato de elas serem mulheres, dando origem ao conceito em face do fenômeno. Para além da morte física, também aparecem questões econômicas, sociais e culturais que são colocadas contra essa população (VALENZUELA, 2015).

As políticas de Estado, por sua vez, coadunam com a exclusão e a morte. É como se o Estado decidisse quem deve morrer e quem pode viver (MBEMBE, 2018). Há ainda outros componentes que colaboram para o aumento das condições estigmatizadoras. Condições etárias, de classe, gênero, etnia também são variáveis que aparecem na precarização e vulnerabilidade, estigmatização, criminalização e morte. Os que detêm o poder, portanto, tendem a ver os jovens como revoltosos, violentos, vagabundos, pertencentes a quadrilhas, perigosos, anarquistas e criminosos. Daí se observa que o fenômeno do “juvenicídio constrói uma imagem criminal do sujeito juvenil. Juntam-se repertórios identitários como ser jovem, pobre, mulher, índio, afrodescendente e se estruturam as condições propícias ao juvenicídio” (VALENZUELA, 2015, p. 16).

As violências se constroem como relações assimétricas de poder em contextos de exclusão social, dificuldades no acesso educacional, empregos informais e várias situações nas quais as identidades vão se deteriorando, ou seja, são estigmatizadas a ponto de serem negativadas socialmente de tal maneira que



fenômenos como desemprego e pobreza são vistos como problemas menores que a violência atribuída a grupos de jovens que têm sido configurados como desacreditados. Deste modo, tais grupos podem ser aniquilados a fim de que haja limpeza social (NATERAS, 2015).

Alfredo Nateras diz ainda que há uma ação no sentido de desconstruir e desnaturalizar as narrativas que dão conta de quem vive nos limites, taxando-os, tão somente, como marginais desacreditados e deteriorados socialmente, prontos para a exclusão tanto física como moral. Deste modo, tais grupos podem ser aniquilados a fim de que haja limpeza social. Na América Central, por exemplo, na Região do Triângulo do Norte Centro-americano (RTNC), na qual alguns grupos se destacam como desacreditados e deteriorados socialmente. Dentre eles, estão as *maras* e as *pandillas*, que vivem nos limites de uma vida social complexa (NATERAS, 2015).

São essas identidades desacreditadas (Valenzuela, 2015) e, mais especificamente, os jovens do sexo masculino, que morrem como se nada estivesse acontecendo. Já as mulheres, em geral, são desacreditadas por não se perceberem em uma condição ativa, de agência, quando se fala e aborda a questão da delinquência.

As múltiplas formas de matar, inclusive apagando socialmente

Diante dessa conjuntura apresentada, de morte e exclusão, há ainda o apagamento social. Este, leva em conta, especificamente, quando se trata de mulheres, a questão do não lugar de pertencimento nas estruturas patriarcais, nas quais elas possuem papéis definidos. Quando estes papéis não correspondem às expectativas sociais, como por exemplo ao infringirem as leis, são colocadas numa situação que as esconde, que as elimina do convívio de um modo legal, através da lógica protecionista, mas ao mesmo tempo aniquiladora e de apagamento.

O fenômeno do juvenicídio vai além da morte física, ou seja, por conta das múltiplas esferas que cercam o fenômeno. Por exemplo, os contextos precarizados nos quais muitas mulheres adolescentes brasileiras estão inseridas são marcados por conflitos e diversas formas de subjugação. Vidas compartilhadas com descaso, falta de acesso, desatenção e, em muitos casos, o conflito com a lei, deixando-as, por vezes, privadas de liberdade.



Da mesma forma, as políticas de legislação criminalizante que, segundo Moreno (2014), tornam-se propícias às discriminações de diversos tipos, criando situações de exceções nas políticas estatais nas quais pessoas de camadas específicas da população são empurradas para a delinquência por serem percebidas como corpos inúteis.

Há ainda uma caracterização de juvenicídio que é proposta por Carles Feixa (2015). Este a chamou de Juvenicídio Moral, o qual significa a exclusão dos direitos sociais, a falta de apoio aos jovens, criminalizando-os em vez de apoiá-los com políticas públicas adequadas. A falta de acessos a empregos dignos, serviços de saúde, segurança e educação capazes de prover necessidades básicas corroboram para esse complexo de exclusões. Tais situações de exclusão surgem através do aumento nas taxas de desemprego oriundas dos desajustes entre sistema escolar e o mercado de trabalho que, cada vez mais, opta por contratos parciais, evidenciando a desproteção social. Com isso a manifestação da vulnerabilidade juvenil fica mais perceptível (FEIXA, 2015).

Feixa (2015) faz uma analogia muito interessante para compreender tais situações quando coloca a noção de triângulo mágico estabelecida através dos poderes públicos, a sociedade civil e a academia. No meio dessa organização estão os jovens e quando essas peças funcionam positivamente, elas produzem o fortalecimento da participação juvenil, mas quando esses intercâmbios não são favoráveis, e funcionam de modo negativo, tendem a se converter de triângulo mágico em triângulo das bermudas, pois a juventude se torna invisibilizada, subordinada ao sistema de segurança, constituindo-se em sujeitos perigosos pelos estereótipos midiáticos.

Assim, de acordo com Feixa (2015), o juvenicídio moral que resulta da fusão do juvenicídio econômico e simbólico traz a situação de precariedade e exclusão do mercado de trabalho somada à estigmatização que a camada populacional jovem sofre, por ser entendida como uma espécie de reserva técnica. O autor ainda aponta para a dor invisível que esses jovens sentem, ou seja, uma dor moral pela impossibilidade de se fazerem adultos.

A exclusão de diversos setores sociais, as impossibilidades de desenvolver suas vidas com dignidade, levam muitos jovens a uma morte lenta e cruel. Estar diante de estatísticas de mortes físicas, de concepções racistas que levam muitos



jovens à morte causam um impacto social que nessa morte, do tipo lenta e gradual, se percebe de modo mais sorrateiro. No entanto, tanto uma quanto a outra anulam possibilidades dessas pessoas jovens se fortalecerem nos diversos espaços de participação social (FEIXA, 2015).

O juvenicídio simbólico, tal como juvenicídio físico, no qual através de mortes violentas muitos jovens se vão, expõe a categoria juventude a diversos modos de perda. Perda do espaço, perda de possibilidades de avanços em direção ao futuro, perda de direitos e a perda do sentido de existência, sendo utilizados alguns dispositivos, dentre os quais o medo, para validar tais perdas.

Por dispositivo, pode-se definir como um “conjunto heterogêneo que incluem virtualmente cada coisa, seja discursiva ou não: discursos, instituições, edifícios, leis, medidas policiais, proposições filosóficas” (AGAMBEN, 2011, p. 250). Bonvillani (2015) trata esses dispositivos como uma rede na qual esses elementos produzem efeitos determinados vinculados ao exercício de poder, no qual se apresenta nas formas de orientação, controle, governo de comportamentos, sensibilidade e pensamentos dos sujeitos administrados nesse processo.

Tais dispositivos também se ligam à precarização da vida juvenil. Através do termo juvenicídio, já explicitado anteriormente, é possível tecer várias reflexões sobre essa conjuntura na qual os jovens estão cada vez mais alijados das condições essenciais de vida digna e onde, conforme Agudelo (2013), se faz o uso político do medo como forma de evidenciar o autoritarismo.

Quando se fala de juvenicídio, também se fala de posicionamento crítico, através de pertencimento político, haja vista que, cada vez mais, se esgotam as possibilidades de construção de projetos políticos para os jovens devido à precarização de suas vidas em muitos países da América Latina.

De acordo com Bonvillani (2015), ao se apropriar do pensamento de Foucault e Agamben, os dispositivos são vistos como ferramenta útil de compreensão da transformação social, sendo possível entender os mecanismos que validam as formas arbitrárias da ação estatal ao negar a muitos jovens os direitos que lhe são inerentes através da criminalização de práticas sociais, culturais, assim como o preconceito e discriminação racial sofridos por grande parte desses jovens em suas formas combinadas em distintas dimensões, como bem pontua a autora. A produção de sentidos sociais que validam tal imposição de poder causam efeitos devastadores



na sociedade, a saber os *corralitos* humanos abordados por Bonvillani (2015), para os quais os procedimentos de tortura com jovens pobres argentinos os fazem perder a dignidade humana.

Ao tratar do juvenicídio simbólico e todos os mecanismos que o rodeiam aponto meus olhares para meu campo de pesquisa, no qual encontro adolescentes mulheres, em sua maioria negras, pobres e com estrutura familiar irregular e vejo o quanto o Estado é negligente quando não aponta caminhos para uma reinserção social adequada e efetiva. Muitas das adolescentes que estão em regime fechado não sabem o que fazer quando sair dali. Um futuro econômico incerto, a impossibilidade de muitas voltarem aos estudos devido aos filhos pequenos e a precariedade de vida, enfim, elas vivem também esse dispositivo cheios de mecanismos que as limitam, as empobrecem cada vez mais, apagando-as e anulando as chances de um futuro digno.

O envolvimento de adolescentes no terreno da conflitualidade, com as leis em vigor, envolve muitos mecanismos. A esta problemática se associam outras, tais como a questão da precarização, porta pela qual a política de morte se consolida. Outros elementos aparecem no decurso desta investigação, os quais se apresentam mediante dispositivos, sempre presentes, nas tensões estabelecidas pelas condições de gênero.

A noção de dispositivo, inicialmente pensada por Foucault, vem se aprimorando como ferramenta de controle, gestão e disputa de poder entre tantas outras abordagens as quais se pode se inserir. O medo, por exemplo, é uma dessas ferramentas. O dispositivo de medo como forma de controle não é algo novo nas ciências sociais e foi bem apresentado no texto de Agudelo (2013), em que a autora trouxe as diversas formas de utilização do medo por alguns autores, tais como Hobbes, Spinoza e Montesquieu, apresentado como elemento político do Estado, como culpa e na forma de terror, respectivamente. Todavia, Agudelo (2013) vai mais além e aponta para uma reatualização do medo como forma de se vivenciar tanto o biopoder quanto o necropoder, termos de Foucault e Achille Mbembe. Através de doutrinas de segurança, o medo é exaustivamente evidenciado na sociedade moderna, alterando as percepções de mundo, as quais têm contribuído para, ao contrário da tranquilidade desejada, constituir-se em comportamentos excludentes,



totalitários, buscando a dominação, submissão e eliminação de parcelas populacionais com caracterizações específicas.

O conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, cálculos e táticas permite exercer uma forma bem específica e complexa de poder. Tal poder tem a população como alvo principal, tendo a economia política como forma de saber mais importante e os dispositivos de segurança como instrumentos técnicos (FOUCAULT, 2006).

Esse tipo de saber se pode chamar de governo sobre os outros através da soberania e disciplina. Isso levou a uma série de aparelhos específicos de governo e de saberes. Pode ser entendido como uma espécie de racionalização nas sociedades ocidentais o processo de inscrição do governo, transmitido e vivenciado nos hábitos e nos costumes. Os governos de si, da família e do Estado dialogam, se chocam, se interligam, havendo várias modalidades de governo dentro do âmbito social, que não é diretamente controlado do alto do controle político de um país. Foucault chama atenção para o que dá sustentação ao “poder político”: são os outros poderes, que só podem ser separados esquematicamente. Com isso, a governamentalidade é o resultado do processo pelo qual o Estado de Justiça da Idade Média se tornou o Estado Administrativo nos séculos XV e XVI, encontrando-se, pouco a pouco, governamentalizado, o qual tem a população como seu alvo e exerce seu poder através dos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2006).

Infelizmente, muitos atores estão envolvidos, direta ou indiretamente, nesse circuito de violências. A família, os meios de comunicação e os entornos periféricos evidenciam as violências. Deste modo, as regulações da população jovem são evidenciadas por diversos mecanismos, tais como práticas ilegais de detenção, violências institucionalizadas para com os jovens, estando estes com diversas caras de um mesmo Estado, pois ora se apresenta como estado social protetivo frente às vulnerabilidades, ora repressivo, hostilizando-os de diversas formas (LLOBET, 2015). Logo, diante das tentativas de invisibilizar as violências, o Estado, não é o único responsável, mas tem um papel central na gestão das violências, tem se posicionado de modo diferencial em relação aos jovens, principalmente se forem homens, negros e pobres, seja com ações reguladoras institucionalizadas, seja com omissões frente as vulnerabilidades dos e das jovens, evidenciando as ambiguidades desses processos.



O cenário estatal, portanto, tem formas determinadas de reprodução das desigualdades sociais vinculadas aos processos de classificação de populações juvenis. Entre elas, as estatísticas que apontam para a maioria de mortes de homens jovens; as violências contra jovens de setores populares e suas coexistências com as forças de segurança, através de violências institucionais e hostilizações diversas.

Até agora, muito se abordou sobre as questões que envolvem a necropolítica e o juvenicídio e o público feminino, porém, é através desta não referência direta que esta pesquisa vai construindo seus rumos. Quanto menos os autores fazem referência ao público feminino, embora nos ajudem a pensar nelas, mas isto nos auxilia a entender os meandros que constituem este apagamento das especificidades de gênero.

As mulheres nos contextos necropolíticos

O feminicídio e o necropoder são dois conceitos enraizados na colonialidade. O conceito de feminicídio não é novo e surge no século XVIII, sendo retomado em 1976 por Diana Russel. No entanto, o conceito só ganha visibilidade a partir dos anos 1990, quando uma série de assassinatos aconteceram na cidade de Juarez, no México.

Para tanto

Feminicidio es el conjunto de crímenes de lesa humanidad que contiene los crímenes, los secuestros y las desapariciones de niñas y mujeres en un cuadro de colapso institucional. Se trata de una fractura del Estado de derecho que favorece la impunidad. El femenicidio es un crimen de Estado (LAGARDE, 2006, p. 2018).

Há uma fratura no Estado que favorece a impunidade. Duas autoras que se destacam nesses estudos são Marcela Lagarde e Julia Monáñez, que classificam o feminicídio como íntimo, sexual sistêmico e por ocupações desorganizadas nos trabalhos e ocupação de espaços popularmente machistas. Desse modo, os atos de aniquilação de mulheres e a violência social são fortemente estruturadas em várias características que governam os corpos de mulheres, por exemplo.

Para o entendimento e percepções dessas situações que envolvem a problemática do juvenicídio, Sayak Valencia (2016) se apoia nos conceitos de Agamben e Foucault, respectivamente, *La vida nuda* e *Biopolítica*, para pensar como as tecnologias de poder de fazer morrer, através de uma lucratividade sobre estas



tecnologias de morte, são aplicadas em corpos vistos socialmente como descartáveis.

Os dois conceitos, feminicídio e necropoder, se articulam e nos fazem perceber relações de intersecções entre gênero, classe e raça, relacionando-se também às condições impostas pelo governo estatal. No que tange à construção de sujeitos subalternos, as questões apresentadas por Valencia (2016) nos incitam a pensar criticamente as relações de poder atuais, as quais estão profundamente ancoradas na colonialidade.

Tal processo de subalternização se constrói na lógica colonial, através do que Lugones (2008) chamou de colonialidade de gênero, para a qual simbólica, econômica ou historicamente as mulheres são percebidas em diversos espaços da sociedade como um sujeito de menor importância, tal como Federici (2010) também nos chama atenção quando aponta para um processo que ocorre com as mulheres, como minorização.

O processo de minorização, segundo Federici (2010), é um modo de perpetuar o patriarcado. Ao perceber os avanços das mulheres nos diversos espaços sociais, começou, ainda no século XV chegando até o século XVII, o movimento que se denominou de “caça às bruxas”. Nele muitas mulheres foram assassinadas e essa minorização contribuiu para a construção do patriarcado do salário. Naquele mesmo período também ocorreu o processo de colonização das Américas (FEDERICI, 2010).

Logo, de acordo com Federici (2010), o que aconteceu no período medieval pode ser entendido como a raiz do feminicídio. É importante ressaltar que essas formas de exploração dos corpos femininos contribuíram, juntamente com as questões de raça, para a produção do sistema capitalista, a partir do Estado moderno colonial.

Ainda sobre a questão do patriarcado, Julieta Paredes (2013) chamou de “*doble entronque patricarcal*” o cruzamento do machismo nativo (povo originário) com o machismo dos colonizadores (patriarcado colonial), cuja violência e o assassinato das mulheres se converte em governo sobre elas, contexto este validado pela necropolítica.

Também estão inclusos nessas disposições o trabalho não pago (doméstico), o trabalho de cuidados que, historicamente, é atribuído às mulheres. Assim, observa-



se que o sujeito do feminismo é um sujeito ampliado. Não se refere apenas ao biológico, mas com atributos históricos, políticos, subalternizado a diversas categorias – raça, classe, idade, migração, masculinidade, sexualidade, entre outras (VALENCIA, 2016).

Convém lembrar que, de acordo com Valencia (2016), a América Latina é alvo do que a autora considera como capitalismo gore, no qual a morte está atrelada ao mercado. A movimentação dessas mortes é lucrativa para determinados segmentos sociais, tendo na máquina feminicida um dispositivo de verificação extrema da masculinidade. Através do uso da violência extrema se percebe uma fase do capitalismo na qual é rentável produzir corpos mortos como se estes fossem mercadorias. Logo, nesses lugares se constroem práticas violentas através do machismo, da precariedade estrutural com apoio institucional, social, econômico e cultural, com vista à formação dicotômica e misógina do gênero (VALENCIA, 2016).

O feminicídio é uma forma de reafirmar as práticas estruturadas de gênero através da produção e reprodução. Tais práticas encontram terreno propício quando pensamos nos dispositivos necropolíticos de permissividade estatal e passividade frente a números tão alarmantes de assassinatos de mulheres em pleno século XXI ou da minorização ou aniquilamento das agências das mulheres em diferentes contextos.

Para as mulheres, no entanto, o projeto colonial também continua em andamento. Inúmeras vivem às margens, excluídas, sem perspectivas de avanços profissionais, sobrevivendo apenas, isto é, destituídas de reconhecimento. Não apenas mulheres, mas também negros e jovens precarizados, formam grandes massas populacionais que vão se encaminhando para a política de guerra, aquela do controle territorial, das drogas e criminalidade elevada (RODRIGUES, 2018).

Na unidade⁵ de acolhimento de mulheres adolescentes, na qual fiz o campo da investigação, num primeiro momento, as internas poderiam ser consideradas coitadinhas, captadas pelo sistema que as protege de “todo o mal”, dando-lhes instalações seguras, comida distribuída nas seis refeições ao dia, cama e roupa limpa. A aura de proteção está por todo lugar na instituição. Isso é ruim? Não. Óbvio que não. Mas, cadê a perspectiva de futuro para essas jovens que, por serem

5 Unidade Socioeducativa Feminina-UNIFEM/Aracaju-Sergipe-Brasil.



julgadas socialmente pela não execução do papel atribuído à mulher, estão fadadas ao apagamento. Sim, apagadas.

Ademais, esse parece ser o outro lado da moeda. De um lado a protetividade, do outro o apagamento social. Jovens, adolescentes, em sua maioria negras e pardas, baixa escolaridade e um mercado de trabalho atroz, no qual se prega cada vez mais o mérito, a responsabilidade individual para o sustento e desenvolvimento pessoal. Apagar no sentido de manter quieto, adestrado e passivo é a tônica de um tipo de eliminação, de possibilidades, de agência.

Logo, isso também é juvenicídio. Um juvenicídio vivo e cruel, pois ao se apagar um ser, se apaga também a perspectiva de um futuro, de uma vida adulta e da velhice dignas. O problema do socioeducativo feminino é que dentro de um universo pequeno se percebe o quanto o sistema, pensado a partir de Foucault (1999) para o controle da vida da população, é ativo e estas relações de poderes mais perceptíveis na vida das adolescentes infratoras. Nota-se o quanto a invisibilidade empregada ao público feminino ao longo da construção histórica é palpável quando olhamos a partir das margens. No entanto, estar ali no não-lugar pode significar a resistência a toda essa estrutura na qual as vozes femininas quase que inexistem. As oportunidades de uma vida melhor parecem se perder em meio à culpa imposta pela escolha do caminho do duplo desvio (normas vigentes e padrão feminino).

Assim, invisibilizadas e suprimidas, sem políticas específicas que fortaleçam suas condições de sujeito, estão apenas supostamente abrigadas das atuais políticas que definem quem está ou não disposto para a morte, a saber, a necropolítica. Neste sistema excludente, o/a jovem, não tendo oportunidade de educação ou emprego, precisa encontrar uma maneira de sobreviver, mesmo que isto signifique ser delinquente. Este nem sempre decide se tornar um delinquente, mas o próprio sistema forja esse processo.

A juventude rural na Colômbia, negra no Brasil, ou moradora dos bairros marginais do México, só para citar alguns exemplos, estão destinadas a morrer prematuramente porque não são os jovens capitalistas que a atual globalização precisa, são mortes necessárias para limpar os países (FEFFERMANN, 2015). Eles são mortos, excluídos, despersonalizados, recebem rótulos sociais criminalizados,



são aprisionados, massacrados, tudo é feito ou deixa de ser feito para provocar seu desaparecimento e mesmo assim muitos são, vivem, sobrevivem e resistem.

No Brasil, nas últimas décadas, houve uma série de assassinatos e prisões em massa contra a população de jovens negros, que vivem em áreas marginalizadas das grandes cidades. Para Feffermann (2015 e 2016), esses eventos correspondem a um genocídio da juventude negra, que revela as grandes desigualdades existentes na nação sul-americana e a continuidade de um modelo de dominação colonial e exclusão racial sobre a população. O aumento da violência perpetrada pelo Estado é entendido a partir do surgimento e consolidação de um Estado punitivo, que é a forma de administração e exercício do poder do projeto neoliberal segundo Wacquant (2010). Para ele, a implementação do neoliberalismo e o desmantelamento posterior do *welfare state* se comportam como transformações essenciais que estão ligadas na flexibilidade laboral e na redução da segurança social, enquanto ao mesmo tempo são adotadas medidas punitivas para manter a ordem contra o crime e grupos populacionais que estão sendo deixados de fora da nova ordem econômica.

A partir desse quadro, Feffermann (2015) consegue analisar o encarceramento em massa e extermínio da população negra, destacando as peculiaridades históricas do caso brasileiro, que nos ajudam a compreender as estratégias que produzem a lógica do terror que carregam, fraudada a criminalização da juventude. Ao pensar nesta questão, rapidamente pode-se apreciar a presença da lógica perversa que as políticas econômicas do capitalismo neoliberal produzem no mundo, ou seja, o trabalho crescente e a insegurança social vividos pela população, com efeitos devastadores para os setores precarizados e mais vulneráveis, haja vista que, ao mesmo tempo, sofrem a vigilância, controle e repressão de um Estado punitivo na busca de manter o controle, assim como a governabilidade neste cenário de exclusão absoluta. Com isso, os/as jovens reduzem as chances de encontrar empregos bem remunerados, ficando entre a informalidade e as atividades criminosas. Isso aumenta as chances de práticas juvenicidas perpetradas por um Estado punitivo. Uma parte importante dessa lógica perversa do terror é a criação de um ambiente social de insegurança e medo que se concentra nos jovens pobres que vivem nas periferias das cidades, como potenciais criminosos, estigmatizando-os/as.



Logo, as reduzidas oportunidades de emprego bem remunerado e segurança social para os jovens pobres, os quais estão presos à precarização, entre informalidade e crime como alternativas de desenvolvimento, os colocam sob a ação das forças de segurança, observados pelo Estado que os/as aprisiona ou elimina, em um ambiente social de insegurança e medo que os/as criminaliza.

Considerações Finais

Todas essas reflexões, juntamente com o campo, me ajudaram a pensar nas delimitações do meu objeto de pesquisa. As mulheres no sistema socioeducativo como mais um não lugar social pensado para elas, ao passo que para os homens se constitui no lugar propício à punição. São situações ambíguas e confusas que marcaram o itinerário dessa pesquisa.

Em certa medida, o Estado, ao possuir uma compreensão diferenciada do masculino e do feminino, no qual o masculino é mais estigmatizado como violento e, portanto, em condições de maior risco de morte física, traz para este momento o interesse em saber sob quais caracterizações essas questões se constroem. Quanto a morte simbólica e a morte de possibilidades, as condições se igualam praticamente, haja vista tanto homens como mulheres estarem submetidos a padrões de desqualificação e precarização de vidas que as tornam descartáveis.

Logo, diante das tentativas de invisibilizar as violências, o Estado, não é o único responsável mas tem um papel central na gestão das violências, tem se posicionado de modo diferencial em relação aos jovens, principalmente se forem homens, negros e pobres, seja com ações reguladoras institucionalizadas, seja com omissões frente às vulnerabilidades dos e das jovens, evidenciando as ambiguidades desses processos.

Em suma, o cenário estatal tem formas determinadas de reprodução das desigualdades sociais vinculadas aos processos de classificação de populações juvenis. Entre elas, as estatísticas que apontam para a maioria de mortes de homens jovens; as violências contra jovens de setores populares e suas coexistências com as forças de segurança, desenvolvendo-se através de violências institucionais e hostilizações diversas. Essa vulnerabilização da população juvenil coloca o juvenicídio, físico e moral, como categoria que merece destaque e propõe reflexões aprofundadas para o entendimento da problemática.



REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. “¿Que és un dispositivo?”. *Sociológica*, año 26, número 73, 2011, pp. 249-264.
- AGUDELO López, Alexandra. Dispositivos de seguridad que de la actualización del miedo en el estado contemporáneo. - 1a ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2013.
- BONVILLANI, A. El Código de Faltas de la provincia de Córdoba (Argentina) como dispositivo de poder. La construcción de la seguridad a partir de la equivalencia simbólica “Joven pobre = peligroso”. **Revista Controversias y Concurrencias Latinoamericanas**. (Asociación Latinoamericana de Sociología, Alas), 7 (11), 2015, 81-101.
- DOUTOR, Catarina. Um olhar sociológico sobre os conceitos de juventude e de práticas culturais: perspectivas e reflexões. **Revista Última Década** Nº 45, Projeto Juventudes, Diciembre, 2016, pp. 159-174.
- FEDERICI, Silvia. **Calibán y la bruja**. Mujeres, cuerpo y acumulación originaria, Madrid, Traficantes de sueños y Puebla-Oaxaca, Tinta Limón/Pez en el árbol/ Labrando en Común, 2010.
- FEFFERMANN, Marisa. Genocidio de la Juventud negra: desconstruyendo mitos. En: **Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en America Latina y España/ José Manuel Valenzuela, coord.** – Barcelona: Ned Ediciones; - Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.
- FEIXA, Carles. Generación XX. Teorías sobre la juventud en la era contemporánea. **Revista latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**. Bogotá 4(2), 2006, p. 21-45.
- _____. De Jóvenes, bandas y tribus. **Antropología de la juventud**. Barcelona: Ariel, 2006.
- _____, Carles; CABASÉS, M. Àngels; PARDELL, Agnès. El juvenicidio moral de los jóvenes...al otro lado del charco. En: **Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en America Latina y España/ José Manuel Valenzuela, coord.** – Barcelona: Ned Ediciones; - Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.
- FOUCAULT. A “Governamentalidade”. In: **Estratégia, poder-saber**. Coleção Ditos e Escritos, vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 281-305.
- _____. **A ordem do discurso**. 5 ed., São Paulo: Edições Loyola, 1999.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos/Erving Goffman; [tradução Dante Moreira Leite]**. – 8 ed. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- LAGARDE y de los Rios, Marcella. Antropología, feminismo y política: violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. In: BULLEN, Margaret; MINTEGUI, Carmen Diez (Coord.). **Retos teóricos y nuevas prácticas**, Madrid, s/e, 2006.
- LLOBET, Valeria. Políticas y violencias en clave generacional en Argentina. En: **Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precarias en America Latina y España/ José Manuel Valenzuela, coord.** – Barcelona: Ned Ediciones; - Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.
- LUGONES, María. Colonialidad y Género. Colombia: **Tabula Rasa**, nº 09, Julio-diciembre, 2008. p. 73-101.



MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, SP: n-1 edições, 2018.

MORENO HERNÁNDEZ, Hugo César. Desciudadanización y estado de excepción. **Andamios-Revista de Investigación Social**, vol. 11, núm. 24, enero-abril, Distrito Federal, México, 2014, p. 125-148.

NATERAS, A. El aniquilamiento identitario infanto-juvenil en Centroamerica: el caso de la Mara Salvatrucha (MS-13), y la – Pandilla – del Barrio 18 (B-18). En: **Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precárias en America Latina y España/ José Manuel Valenzuela, coord.** – Barcelona: Ned Ediciones; - Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Frontera Norte, 2015.

RODRIGUES, Carla. Guerra Colonial à moda brasileira. In: Revista **Brasileira de Cultura** (CULT), ano 21, n.240, Editora Bregantini, novembro, 2018, p. 33-35.

VALENZUELA, J.M. **Juvenicidio: Ayotzinapa y las vidas precárias en America Latina y España/ José Manuel Valeunzuela, coord.** – Barcelona: Ned Ediciones; - Guadalajara: ITESO; - Tijuana: El Colegio de la Fontera Norte, 2015.

WACQUANT, Loïc. A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo. In: LoïcWacquant, **As Duas Faces do Gueto**. São Paulo, Boitempo, 93-105, 2010.